



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.633, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública a COA - Casa de Oração e Apoio Refúgio em Cristo”.

Autor: Ver Marcos Roberto de Souza.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a COA - Casa de Oração e Apoio Refúgio em Cristo, inscrita no CNPJ nº. 32.888.336/0001-29, com sede à Estrada do Rio Claro, nº. 5905, Cep. 11670-401, Bairro Barranco Alto, Caraguatatuba/SP.

Art. 2º Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo será enviada à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para complementação processual.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.634, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Denomina-se de Rua Antonio Luiz Magalhães a atual Rua G. Um localizada no bairro do Golfinhos”.

Autor: Ver Cristian Oliveira de Souza.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Antonio Luiz Magalhães”, a Rua G1, que se inicia na Avenida Alice Arouca e termina na Avenida Domingos Martins Cabrera, localizada no loteamento Recanto do Sol e a Rua G1 do Loteamento Balneário Mar Azul, que se inicia na Avenida Domingos Martins Cabrera e termina na Avenida Inácio Batista de Faria.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Municipais,

às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios, no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Antonio Luiz Magalhães é natural de Itambacuri, município mineiro localizado na região do Vale do Rio Doce. Nascido em 02 de setembro de 1924, é filho de Sebastião Ferreira Magalhães e Jacinta Ramalho Dias. Cresceu no interior do Estado de Minas Gerais, onde trabalhou desde muito cedo com seus pais. Na adolescência começou a namorar e casou-se logo em seguida com a Sra. Maria Teodoro de Almeida, com quem teve 8 filhos, Horácio Luiz Magalhães, João Luiz Magalhães, Lourença Luiz Magalhães, José Luiz Magalhães, Nelcino Luiz Magalhães, Maria Lucia Magalhães e Osmar Luiz Magalhães. Mercador ambulante, ganhou a vida vendendo produtos de origem hortifrutigranjeiro, fazendo sucesso pela região. Em busca de novas oportunidades veio para a cidade de São Paulo, capital econômica do país, mas se viu obrigado a continuar com seu ofício para dar sustento a sua família. Com o crescimento da cidade e em busca de mais tranquilidade mudou-se para Caraguatatuba em 1961. Aqui fez sucesso, sendo um dos principais vendedores da nossa cidade, foi caseiro nas propriedades de Maria Cândida, propriedade grande onde hoje é o bairro do Perequê-Mirim. Dono de um carisma único fez sucesso em nossa cidade, sendo uma pessoa conhecida e de referência no início da década de 60. Seu segundo filho, João Luiz Magalhães foi um dos que mais se apaixonaram por Caraguatatuba, foi o braço direito do pai nas atividades comerciais pelo período que aqui esteve. Com a catástrofe de 1967 os negócios foram por água a baixo, por consequência a família foi obrigada a mudar para o Estado do Paraná em busca de dias melhores. No sul do país, morou em Goioerê e Santa Helena, região noroeste do Estado. Lá trabalharam na lavoura de algodão, dando assim início a uma nova fase na vida da família Magalhães. Anos se passaram e Antonio Luiz Magalhães, com a idade já avançada veio a falecer no dia 10 de abril de 2000, aos 76 anos no município de Cascavel. Seu filho João honrando o trabalho do pai, retornou-se à cidade por qual se apaixonou em 2004 e aqui faz sua história, atuando no ramo do comércio e empreendendo dia a dia ao lado de sua família e filho.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de setembro de 2022.
CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA - Vereador “CRISTIAN BOTA”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TURISMO

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº
21/2022**

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO “ARENA CARAGUÁ EM COPA 2022”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando que a futebol é paixão nacional e movimenta milhares de fiéis do esporte.

Considerando que a Copa do Mundo é um evento de proporção astronômica social e economicamente.

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatuba realizará a 1ª edição do “Arena Caraguá em Copa” que acontecerá no período de 20 de novembro a 18 de dezembro das 07h as 19h, na Praça da Cultura, situada na Avenida Dr Arthur Costa Filho, s/nº, Centro - Caraguatuba.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínios para a realização do evento municipal “ARENA CARAGUÁ EM COPA 2022”, na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatuba, (12) 3897-7910, no horário das 9 h às 17h, ou através do email inscrição.eventos@caraguatuba.sp.gov.br, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a obtenção de recurso financeiros, através de seleção de empresas que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatuba, na realização do evento “ARENA CARAGUÁ EM COPA 2022”, a ser realizado nos dias 20 de novembro a 18 de dezembro, na Praça da Cultura, nesta cidade.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo e regular, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

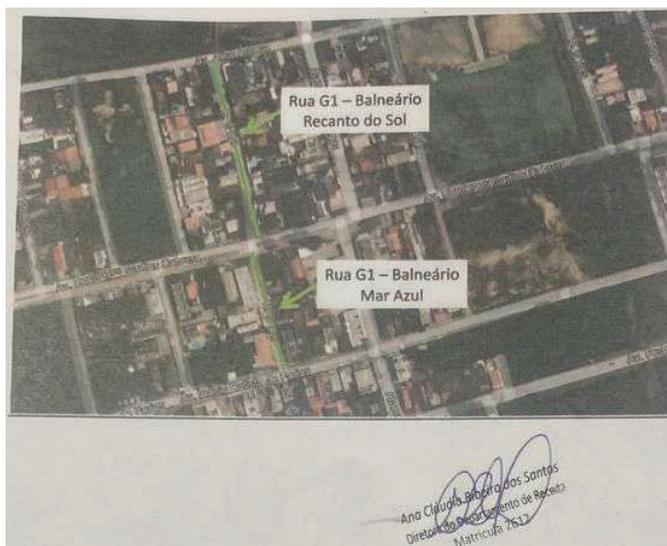
3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante o evento “ARENA CARAGUÁ EM COPA 2022” poderá ser feita segundo a faixa de contrapartidas monetárias:

- Faixa nº 1 = R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

- Faixa nº 2= R\$4.00,00 (Quatro mil reais)

3.1.1. Serão disponibilizadas, até 4 (quatro) cotas para os interessados na faixa nº 01 desde que representando diferentes



DECRETO Nº 1701, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração provisória dos horários de funcionamento e de atendimento nas repartições públicas municipais, durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Calendário Oficial da primeira fase e oitavas de final da Copa do Mundo de 2022 e os jogos programados da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o interesse geral dos brasileiros em acompanhar a campanha da Seleção Brasileira de Futebol na referida Copa; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de conciliar os interesses provocados pelo evento com os interesses dos municípios,

DECRETA:

Art. 1º Os horários de funcionamento e de atendimento ao público nas Repartições Públicas Municipais, em caráter excepcional, serão os seguintes nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022:

I - nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 16h00, o expediente será das 8h00 às 14h00, sem intervalo para almoço;

II - nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 13h00, o expediente será das 8h00 às 12h00, sem intervalo para almoço;

Parágrafo único. Os horários excepcionais não se aplicam aos serviços públicos considerados essenciais, ficando incumbido aos Secretários responsáveis por tais serviços, desde que estabelecidas as cargas horárias legais correspondentes, estabelecer horários que conciliem o atendimento ao público e o acompanhamento dos jogos nos dias de que trata o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatuba, 10 de novembro de 2022.

setores ou áreas de atuação não concorrentes, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um número de cota.

3.1.2. Serão disponibilizadas até 10 (dez) cotas para faixa nº02 em que serão contemplados estabelecimentos do setor de alimentos e bebidas, como food truck, food bier, kart food e kart bier.

ITEM FAIXA	NOMENCLATURA COTA	VALOR COTA	CONTRAPARTIDA
01	PATROCINADOR MASTER	R\$ 50.000,00	Inserções da marca em: - Anúncio do evento com logomarcas nas divulgações impressas; - Mídia Eletrônica: divulgação nas redes sociais, divulgação de rádio - Logomarca nos telões do evento, chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais.
02	PATROCINADOR PARTICIPANTE	R\$ 4.000,00	Comercialização de produtos alimentícios

4. DAPROPOSTADEPATROCÍNIOEDOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos na SETUR, ou pelo email inscrição.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, **até o dia 17 de novembro de 2022 às 17h**, as cópias assinadas pelo responsável legal de toda a documentação indicada:

- Proposta de Patrocínio preenchida e assinada, conforme Anexo I;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência.

4.2. Os documentos solicitados para credenciamento quando não encaminhados em seus originais, poderão ser validamente apresentados:

- por meio de procuração autenticada;

4.3. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO será realizada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.2. Caso as PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificada.

5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validado como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretaria Municipal de Turismo. Será considerado que a discriminação do valor e da forma de pagamento pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

5.4. As propostas serão selecionadas por ordem de protocolo de entrega das mesmas. Tendo válidos recebimento de email no endereço oficial aqui descrito ou a entrega em mãos na

SETUR.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor referente à cota escolhida pelas empresas patrocinadoras do “ARENA CARAGUÁ EM COPA 2022”, ser depositado ou transferido para a conta corrente no Banco do Brasil em nome de FUNDTUR, na agência 1741-8, CC 130137-3, em até 2 (dois) dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

6.2. A Secretaria de Turismo poderá solicitar ao parceiro patrocinador o pagamento da taxa diretamente a fornecedor que esteja atendendo integral e exclusivamente ao interesse e necessidade específica do evento.

6.3. Caberá aos patrocinadores da faixa nº02 a possibilidade de pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo efetivados a 1ª parcela em até 2(dois) dias da assinatura deste contrato e 2ª parcela em até 09/12/2022, não podendo passar deste prazo sob pena de não permanecer no evento até a data final.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

7.3. Os patrocinadores participantes deverão submeter cardápio na apresentação de suas propostas bem como a operação que pretende realizar durante o evento;

7.4. Os estabelecimentos de alimentação e bebidas deverão se atentar a comercialização de produtos exclusivos das marcas dos patrocinadores master caso houver.

7.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.

7.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio da proposta de patrocínio, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2022.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 21/2022 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO “ARENA CARAGUA EM COPA 2022”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

EMPRESA: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TEL: _____

CELULAR: _____

EMAIL: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

nº 21/2022, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento "ARENA CARAGUA EM COPA 2022", o qual apresento a seguinte proposta vossa apreciação:
COTA E VALOR DO PATROCÍNIO: _____

Caraguatuba, _____ de _____ de 2022.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
 Secretária Municipal de Turismo

PATROCINADOR**(assinatura do representante legal)**

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESULTADO PRELIMINAR DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES - CGUs - VACÂNCIAS BIÊNIO 2022-2024

UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Casa Branca	1	João Batista Soja	10	1	Elisabete de Jesus Sampaio	11
	2	Walkiria Mafra da Fonseca Silva	3	2		
	3	Benedita Fátima Dionísio	2	3		
	4	Elisangela Antunes Lopes	1	4		
	5	Naara Fernades de Matos	0	5		
	6			6		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
PA Massaguaçu	1	Sônia Maria Fante da Silva	5	1	Hani Fernandes dos Santos	3
	2			2		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Massaguaçu	1	Cleide Pereira de Oliveira	4	1	Lucélia de Azevedo	8
	2	Paulo Roberto Muniz de Mattos	4	2	Claudia Oliveira do Nascimento	4
	3			3	Angela Katia da Silva	2
	4			4		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Tabatinga	1			1		
	2			2		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Jetuba	1	Cristiane Aparecida de Camargo	10	1	Mel Pereira Mello	4
	2	Vanília de Alcantara Araujo	5	2	Tatiele Lauana dos Nascimento Ferreira	4
	3			3	Diogo Ribeiro dos Santos Pires	3
	4			4	Loise Bianca Monteiro da Silva	3
	5			5	Willian de Oliveira Pinto	1
	6			6		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
UAMI	1	Jonathan Pereira da Silva	2	1	Ronaldo de Lacerda Medeiros	7
	2			2	Elaine Cristina Lopes	2
	3			3		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Sumaré	1	Marinalva dos Santos	14	1	Daiane Silva de Queiroz	9
	2	Monique Silva de Oliveira	1	2	Selma Aparecida Araujo Batista	5
	3			3	Angélica Aline de Araujo	3
	4			4		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
CAPS II	1	Neide Sueli Leite Teixeira	7	1	Sandro de Oliveira Rosa	5
	2			2		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Rio do Ouro	1	Sara Carvalho da Silva	10	1	Michele de Freitas Nogueira	20
	2	Elizabeth Carvalho Nobre	1	2		
	3			3		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos

CEM/CEO	1	Waldir Ferreira	3	1	Elma Cristina Martins	15
	2	Pedro Domingos de Souza	2	2	Ana Paula de Oliveira Alksnins	12
	3			3	Silmara Aparecida Alves	11
	4			4	Dayane Oliveira da Silva Custódio	6
	5			5		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Protege e SMI	1	Claudia Regina Costa	5	1	Suzana Oliveira	9
	2	Claudeneide da Costa Scarpini	1	2	Patricia Aparecida Alves	2
	3			3		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Pró-mulher	1	Marla Junqueira da Silva	1	1	Vera Borges da Silveira Assis	7
	2			2	Victoria Sanches Pereira Gimenez	0
	3			3		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
CSSM	1			1		
	2			2		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
UPA Centro	1			1	Adriana Ercília do Nascimento Simões	14
	2			2		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Jaraguazinho	1	Amanda França Silva	14	1	Patricia Ferreira Barbosa Grisolia	15
	2			2	Maria de Fátima Rodrigues dos Santos	2
	3			3		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Tinga	1	Shirley Prignolato Idesti	8	1	Maria Luisa da Silva Santos	17
	2	Nilvani Chaves Ferreira de Oliveira	5	2		
	3	Marcilene da Rocha Neri	1	3		
	4			4		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Morro do Algodão	1			1	Rosemeire Aparecida Chacon de Oliveira	22
	2			2	Nathalia Eloina de Melo Farias	6
	3			3		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Golfinho	1	Rosemeire Gomes dos Santos	12	1	Camila Monteiro Siqueira Ortiz	12
	2	Monica Aparecida Gomes Aranha	5	2	Estela Gonçalves de França Bezerra	1
	3	Neli dos Santos Pedro Santana	3	3		
	4	Cilene Fernanda de Jesus	1	4		
	5			5		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Porto Novo	1	Clarice Aparecida Nunes de Souza	4	1	Roberto Caetano de Lima Junior	18
	2			2		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
UPA Sul	1	Vanusa Nunes Moreira	6	1	Gabriela Santos Quirino Amaral	5
	2			2	Luciana Borges de Melo	1
	3			3		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
CAPS ad	1	Guilherme Henrique Gonzaga dos Santos	6	1	Bruno de Lima Souza	5
	2	Inaira Maria Gaspar Medeiros	4	2	Patricia Marafanti Spessimille	3
	3	José Esperidites Ribeiro Filho	1	3		
	4	Sandro Donizete da Silva	1	4		
	5			5		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Perequê-mirim - José Maurício Borges	1	Maria do Carmo Constantino	4	1	Elaine Ferreira da Rocha	10
	2	Elizabeth Carmo dos Santos	2	2		
	3	Zila Elizeu Matos	1	3		
	4			4		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS	Votos	CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES	Votos
Perequê-mirim - Ademir Reis	1	Jonatas Batista da Silva	7	1	Lielza Gonçalves de Oliveira	10
	2			2	Nicolly Martins da Silva	5
	3			3		

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 19356/2022 – Contrato nº 158/2022 – PP nº 32/2022

Objeto: Prestação de serviço de acolhimento de longa permanência de idosos com dependência total.

Contratada: WEIBER PAES LEME – CASA DE REPOUSO LTDA ME.

Aditamento nº 01 – Acréscimo no quantitativo de 02 (dois) idosos.

Assinatura: 27/10/2022, Amauri Barboza Toledo – Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

ATO RATIFICATÓRIO

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, a Inexigibilidade nº 197/2022 – Processo Interno nº 32.768/2022 – Processo de Compra nº 5.438/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO ALOHA SPIRIT FESTIVAL – CIRCUITO NACIONAL – ETAPA DE 2022 CARAGUATUBA – SP, ADJUDICANDO a ASSOCIACAO MAGNA DE DESPORTES - CNPJ nº 13.130.259/0001-07, com valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 10/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 197/2022 – Processo Interno nº 32.768/2022 – Processo de Compra nº 5.438/2022 – Contrato nº 247/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO ALOHA SPIRIT FESTIVAL – CIRCUITO NACIONAL – ETAPA DE 2022 CARAGUATUBA – SP. Contratada: ASSOCIACAO MAGNA DE DESPORTES - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 10/11/2022. MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo.

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOSPREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
CARAGUATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
OBJETIVASCARGOS 301- ASSISTENTE SOCIAL, 302-
FONOAUDIÓLOGO
303 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, estado de São Paulo, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para os cargos 301 – Assitente Social, 302 – Fonoaudiólogo e 303 – Terapeuta Ocupacional, destinado ao preenchimento das vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 01/2022, para a etapa das Provas Objetivas, a realizar-se na data, horário e local apontados no Anexo I deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento”, → Prefeitura do Município de Caraguatubá

– 01/2022 → “Saiba Mais”, e acessar o ícone de “Local de Prova”.

1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

DATA DA PROVA: 27/11/2022

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 HORAS / FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 HORAS				
PERÍODO	CARGOS	PROVAS	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
TARDE	301- Assistente Social 302- Fonoaudiólogo 303 - Terapeuta Ocupacional	OBJETIVA	3 HORAS	2 HORAS

NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 7 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

OS DOIS ÚLTIMOS CANDIDATOS DEVERÃO PERMANECER EM SALA ATÉ QUE O ÚLTIMO TERMINE A PROVA. AMBOS ASSINARÃO O ENCERRAMENTO DAS PROVAS NA ATA DE SALA.

O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos no Edital, ou descumprir as informações estabelecidas neste Edital ou no Edital de Abertura de Inscrições, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

3. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

De acordo com o Decreto Estadual 66.575 de 17/03/2022, a utilização de máscara cobrindo a boca e o nariz durante a permanência no local de prova é OPCIONAL. O Instituto Nosso Rumo, entretanto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá apresentar **original** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário

próprio.

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o indicado acima; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos. Não será disponibilizado álcool em gel nas salas de aplicação.

O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso de bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 01/2022, e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas, para a realização das provas.

Caraguatuba, 11 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA/SP
Fabiana Miranda Matos
Supervisor de Ensino responsável pelo Setor de Educação Inclusiva

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA PROVA OBJETIVA EM ORDEM ALFABÉTICA

CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS 301- Assistente Social, 302- Fonoaudiólogo e 303 - Terapeuta Ocupacional

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	BLOCO	SALA	DATA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
561	ADELISSE CARDOSO DE SOUZA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
4323	ALEXANDRA DE CASSIA BALBINO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
147	ÁLIDA APARECIDA DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3675	AMANDA BORTOLETTO DE OLIVEIRA GODOY	302	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	073	27/11/2022	13:30	14:00
2123	AMANDA BULBARELLI MARTINEZ LOURENÇO	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
2130	AMANDA MORENO PINHEIRO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
4016	ANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3230	ANA CAROLINE LIMA VIEIRA	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
1742	ANA LUISA DE MORAES SOMBINI	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
745	ANECY JEANE DA SILVA BERNARDES	302	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	073	27/11/2022	13:30	14:00
2795	ANNA ARIELLA XIMENES NAVARRO GOBBO	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
1476	BARBARA ABILA NAPOLEÃO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
552	BEATRIZ TAVARES DE ALMEIDA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3821	BRUNO MAGNO SILVA GOMES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00

3695	CÁSSIA GONÇALVES DE JESUS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3824	CINTIA FREITAS QUARESMA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3521	CLAUDIA ROCHA StNA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3732	CLEBER SILVA GOMES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
564	DANIELA APARECIDA SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
4033	DAYANA DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
2929	DENIS SENA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
4280	DJANE RIBEIRO DE AMORIM BARBOSA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
286	ELENILDA LEMES DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
1113	ELISETE APARECIDA QUEIROZ	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
1887	ELVIS MATEUS FERREIRA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
2183	ELZA AMORIM DE FREITASTEODORO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
4042	FABIANA CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3478	FABIANA VIEIRA GUIMARÃES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
2701	FLÁVIA GUIMARÃES DRIGALA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
1182	GABRIELA JACHETTA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
669	GILMARA DA SILVA TAVARES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
1578	GIOVANNA DE BRITO FERNANDES MARTINEZ	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
317	GISLAINE SIQUEIRA SCAPIM	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
2366	GLAUCIA FERNANDA DE OLIVEIRA PENHA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
727	HELENA DONIZETTI DE JESUS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3568	HELENICE APARECIDA DA CUNHA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3790	IANA CAMPOS DE MIRANDA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
772	INGRIT DOROTHEA SCHMIDT	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3953	IONE ALVES VEIRA MARQUES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
2528	ISADORA LEONEL PEREIRA	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
1133	IVANEI SANTOS DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
4276	IVONE NIELA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
1318	JAETE LEMOS DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00

1463	JAMILLE BOTELHO DO PRADO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
1009	JANAÍNA OLIVEIRA CLARO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3835	JÉSSICA QUARESMA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
3738	JOCASTA MARTINS COSTA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	070	27/11/2022	13:30	14:00
2580	JOCEMARA DE CARVALHO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
2883	JOELMA REQUENA ALBINO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3618	JOSILENE MATTOS DE MENEZES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
4115	JOSIRENE SANTOS CAMPELO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3429	JUCELENA MARTES SOARES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
2021	JULIANA CRISTINA THOMÉ DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
4134	JULIANA NAVES DE LIMA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1220	JULIANA OTAVIA PONTES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3204	JUSSARA DE MORAES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3663	JUSSIARA JESUS SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
2278	KADYNE FERNANDA SILVA GARCIA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3722	KARINE BARROS DE MELO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1160	KAROLINE RITA PAULINO DO NASCIMENTO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
2311	LAISLA ROGÉRIA MONTEIRO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1464	LARISSA DE JESUS DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3119	LETÍCIA CAROLINA DE PINHO CONCEIÇÃO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1597	LIGIA CAROLINA CHAPINA KECHICHIAN	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1372	LIVIA DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
2693	LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA PIRES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
682	LÚCIA FERNANDA CAMARGO CASTILHO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
986	LUCIANA DA COSTA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
645	LUIZ FERREIRA MELLO FILHO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3992	LUZIA DE SELLES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
581	MARCELO DORNELAS DA SILVA	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
3719	MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00

3051	MARIA FERNANDA OHNUMA BARROSO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1846	MARIA FERNANDA OLIVEIRA LOPES	302	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	073	27/11/2022	13:30	14:00
2716	MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1165	MARIANA FERREIRA SOARES	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
306	MARILENE JOSÉ DE OLIVEIRA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3761	MARILIA NICOLE OLIVEIRA DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
196	NATALIA PAZ DO NASCIMENTO	303	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	074	27/11/2022	13:30	14:00
4343	PATRICIA ANGELICA FELIPE DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
387	PIERRE LUIS BRASIL DE OLIVEIRA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
4012	RACHEL MENDES ALENCAR	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
3175	RAIMUNDA DA COSTA INACIO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
1555	RAQUEL FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
2168	RAYANE FERNANDES CARDOSO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
4009	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
4329	ROSALINA OLIVEIRA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
2657	ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	071	27/11/2022	13:30	14:00
510	ROSANGELA PESSOA DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
2396	ROSELI TEIXEIRA DE MELLO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
4345	RUTH MARIA COSTA ARAÚJO FROTA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
1103	SAMANTHA SEIXAS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
377	SAMARA SANTOS SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
2755	SANDRA APARECIDA LOURENÇO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
1750	SANDRA REGINA DE SA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
409	SARAH BRASIL DE OLIVEIRA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
706	SARAH RODRIGUES THANIS GARRIDO	302	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	073	27/11/2022	13:30	14:00
1878	SHIRLEI CRISTIANE TELES CAPELETE	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
4026	SILMARA DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
3815	SIMONE DIAS DA SILVA RANGEL	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
1991	SYLENE MAGNI DE OLIVEIRA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00

4041	TALITA KAROLINE DE SOUSA	302	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	073	27/11/2022	13:30	14:00
4017	TAMARA GONÇALVES RIBEIRO ROSENDO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
1773	TAMIRES PASCHOAL MOREIRA SANTOS	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
431	TATIANA BARBOSA DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
987	TATIANA ROCHA MARCONDES DE PAULA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
915	THAIS TAMASHIRO	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
1076	THAYNAR PINHEIRO DA SILVA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
230	VERIDIANA APARECIDA OLIVEIRA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00
3250	WANDERLEIA APARECIDA GONCALVES GARCIA	301	E.E Colônia dos Pescadores	Av Sergipe	11665-191	905	Indaiá	Caraguatatuba	SP	1	072	27/11/2022	13:30	14:00

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 – Processo nº 89/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Abertura: 28/11/2022 às 13h00min.

Edital, informações e local de realização e entrega de envelopes:

<https://cmcaraguatatuba.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>.